



## **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**PORTARIA N.º 025 DE 30 DE MARÇO DE 2010**

**DIÁRIAS SERVIDORES LNCC – RIO E PETRÓPOLIS**

**O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

### **RESOLVE**

O servidor do LNCC, lotado tanto em Petrópolis quanto no Rio de Janeiro, não fará jus a diária, quando em deslocamento para localidades com raio de distância inferior a 100 (cem) quilômetros, mesmo que o município de destino não seja limítrofe com Petrópolis ou Rio de Janeiro e quando for fornecido transporte pelo LNCC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

**PEDRO LEITE DA SILVA DIAS**